

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO Nº 2024.03.22.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2024 - SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.29.01

O Município de IBIAPINA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE SAÚDE, em sua sede no(a) RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.523.186/0001-02, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Secretaria de Saúde Sra. **LYANA CARVALHO VERAS**, inscrito no CPF sob o n.º 026.032.053-66, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 031/2023, de 01/06/2023**, AUTORIZO/RATIFICO a continuidade do processo administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 - SESA** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

CONTRATADO: MODULAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 39.987.683/0001-58

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.	SERVIÇO	01	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 31.800,00

ORÇAMENTO:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte de Recursos
SECRETARIA DE SAÚDE	0701.10.122.0402.2.031 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS) / 0701.10.302.0402.2.040 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL M.M.W.N.Q.)	3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)	1500100200 / 1600000000 / 1631000000 / 1632000000.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A ampliação do Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz é de extrema importância para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população de Ibiapina/CE. Com a crescente demanda por atendimentos médicos e a necessidade de modernização das instalações, torna-se imprescindível a elaboração de um projeto arquitetônico e complementares de engenharia que atendam às necessidades do hospital, garantindo um ambiente adequado para o atendimento dos pacientes e o trabalho dos profissionais de saúde. A contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração do projeto é fundamental para garantir que a ampliação do hospital seja realizada de forma eficiente, segura e dentro dos padrões técnicos exigidos. Além disso, a elaboração de um projeto bem estruturado contribuirá para otimizar os recursos disponíveis, evitando desperdícios e garantindo a qualidade da obra. Dessa forma, a contratação da empresa especializada se faz necessária para assegurar que a ampliação do Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz seja realizada de forma planejada e adequada para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população de Ibiapina/CE.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendidos, foi: **MODULAR ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 39.987.683/0001-58, com sede na Rua 27 de Setembro, 761, Bairro Progresso - Hidrolândia/CE - CEP: 62.270-000, que apresentou o **MENOR PREÇO** entre as propostas apresentadas no valor de **R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)**.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Bem como foi dado publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

A prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso I, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decretos Municipais Nº 031/2023, de 01/06/2023 e 011/2024, de 25/01/2024.

Ibiapina/CE, 22 de Março de 2024.


LYANA CARVALHO VERAS
ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SESA

O Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: MODULAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 39.987.683/0001-58

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decretos Municipais Nº 031/2023, de 01/06/2023 e 011/2024, de 25/01/2024.

AUTORIZADO EM: 22 de Março de 2024

AUTORIDADE COMPETENTE: LYANA CARVALHO VERAS - ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA

IBIAPINA-CE, 22 de Março de 2024.

LYANA CARVALHO VERAS

ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, foi afixado no dia 22 de Março de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura, conforme reza a Lei Orgânica do Município de Ibiapina e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 010.5232 (96/0053484-5/CE).

IBIAPINA-CE, 22 de Março de 2024.


LYANA CARVALHO VERAS

ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE

